

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 185/2012
--	----------------------------

1. Razão Social da Empresa: _____
2. CNPJ nº: _____ I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
3. Endereço: _____
4. Telefone: (XX) _____ Fax: (xx) _____ E-mail: _____
5. Validade da Proposta: **120 (cento e vinte)** dias.
6. Prazo de pagamento conforme Edital - Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____
7. Representante da Empresa: _____
8. Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____
9. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
10. **Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos materiais, na forma de Pregão Presencial (SRP), referente ao objeto do PE-SRP nº. 185/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:**

LOTE N° _____ - (descrição)						
Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
Valor Total do Lote (R\$)						

Declarações que devem constar na proposta:

11. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
12. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

UF, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ

Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico (SRP)

Número:

185/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____ / 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12965 / 2012

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 185 / 2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2011, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro – CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **GUILHERME MENEZES**, brasileiro, casado, médico, residente à _____, nesta cidade, portador do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____ - __, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____ sediada à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, brasileiro(a), casado(a), _____, residente e domiciliado(a) à _____, portador(a) do RG nº _____ - SSP/___ e CPF nº _____, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 13.558/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP- Nº. 185/2012** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, **REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATA COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES E RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL OU OUTRO A SER ALENCADO PELA UNIDADE REQUISITANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO**, nas condições abaixo:

LOTE N° _____ - (descrição)						
Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
Valor Total do Lote (R\$)						

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, quando a proposta continuar mostrando-se mais vantajosa, conforme Artigo 5º., § 2º. do Decreto Municipal nº. 13.558/2010. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado o presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ 2012.

Município de Vitória da Conquista_____
Adjudicatário

Testemunhas:

**ANEXO IX - TERMO DE COMPROMISSO
DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 185/2012
--	----------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____ / 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12965 / 2012

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 185/ 2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.

RAZÃO SOCIAL DO PROMITENTE FORNECEDOR: _____
ENDEREÇO: _____ CNPJ/MF sob o nº _____ através de seu representante legal Sr(a). _____, RG nº _____ e CPF nº _____, conforme instrumento em anexo, vem pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, firmado com o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GUILHERME MENEZES, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, portador do RG nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, obriga-se ao quanto segue

1. Cláusula Primeira – Objeto

- 1.1. O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento/ Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS para _____, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em _____, originária da licitação Pregão Eletrônico-SRP nº 185/2012, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.
- 1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados no Anexo VI deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 1.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

2. Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

- 2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pelos Projetos/Atividades e Elementos de Despesa mencionados no item 9 – **Parte A** deste edital, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente.

3. Cláusula Terceira – Preço e Condições de Pagamento

- 3.1. O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o(s) lote(s) _____ resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 185/2012, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ _____ (_____), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Vitória da Conquista, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.
- 3.2. O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais e ou serviços atestados pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos serviços, materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal nos termos da legislação vigente.
- 3.3. Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- 3.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 3.5. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.
- 3.6. A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item 2 (dois), Parte A – Preâmbulo** deste edital, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei

4. Cláusula Quarta – Validade

- 4.1. Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, unidade requisitante do presente processo licitatório.

5. Cláusula Quinta – Obrigações do Promitente Fornecedor

- 5.1. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- 5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

- 5.3. Entregar o material ou prestar o serviço no endereço mencionado no Item 1.3, Parte B deste edital ou no local previamente definido, em até 10 (dez) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s)/ Serviço(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (**Gerência de Compras**), nos termos do § 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.
- 5.4. Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 5.5. Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.
- 5.6. Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

- 5.7. **Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Gerência de Compras), situado no endereço mencionado, conforme segue.**

Gerência de Compras- Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907 – Vitória da Conquista, BA. Fone/fax: (77) 3424 8518 / 3424 8515; e-mail: compraspmvc@hotmail.com

6. Cláusula Sexta – Da Contratação

- 6.1. O fornecedor/prestador poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.
- 6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 6.3. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.
- 6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.
- 6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 6.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

7. Cláusula Sétima – Forma de Fornecimento, Entrega e Recebimento dos Materiais

- 7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s)/ Serviço(s) (Pedido(s)) aos respectivos PROMITENTES FORNECEDORES/PRESTADORES de cada lote licitado.
- 7.2. Os produtos deverão conter em suas embalagens e unidades de acondicionamento o número do lote e validade
- 7.3. Os produtos nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- 7.4. A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s) de fabricação e data de validade de cada produto a ser entregue.
- 7.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado no Item 1.3, Parte B deste edital ou no local previamente definido, em até 10 (dez) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s)/ Serviço(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras), nos termos do § 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.
- 7.6. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, descritos no **Item 2, Parte A** deste edital, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação(ões)**, no prazo de até 10 (dias) dias, contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do PROMITENTE CONTRATADO pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 7.8. Correrá por conta do CONTRATADO (A), toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 7.9. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento/prestação de serviço é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

8. Cláusula Oitava – Reajustamento e Revisão

- 8.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, em especial, art. 12 do Decreto Municipal nº 13.558/2010 e disposições previstas neste edital.
- 8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
- 8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá.
- a) convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá.

a) liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço.

b) convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

- 8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.
- 8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
- 8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
- 8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item 19, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

9. Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto

- 9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

9.1.1. Competirá ao CONTRATANTE do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador.

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados.
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos.
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios.
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

- 9.2.** Nos casos de aquisição de equipamentos ou prestação de serviços de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

- 9.3.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento/prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

- 9.4.** O fornecedor/prestador se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Vitória da Conquista.

- 9.5.** Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor/Prestador será notificado para retirá-los imediatamente.

10. Cláusula Décima - Das Penalidades

- 10.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado

- 10.2.** A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo

- 10.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente

- 10.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso

- 10.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente
- 10.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta
- 10.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

11. Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão

11.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses

- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços

11.3. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado

- 11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação

<http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoria-da-conquista/publicacao/>

11.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório

12. Cláusula Décima Segunda – Vinculação ao Edital de Licitação

12.1. Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos

13. Cláusula Décima Terceira - Foro

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de 2012

Ordenador da despesa

Empresa (Razão Social)

Testemunhas:

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 185/2012
--	----------------------------

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GUILHERME MENEZES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 586.105-53/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.733.517-34, domiciliado no mesmo endereço acima, e _____, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ (UF), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ SSP/UF e inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Município – UF, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE** conforme **Pregão Eletrônico-SRP- nº 185/2012 e Ata de Registro de Preços nº _____** observadas as disposições da Lei Federal de nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 13.558/2010 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o fornecimento por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de **MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE, consistindo em equipamentos de informática, móveis para escritório e outros materiais** destinados as diversas Secretarias do Município de Vitória da Conquista, junto à Secretaria Municipal de Administração, do Município de Vitória da Conquista – BA, conforme especificações abaixo:

LOTE N° _____ - (descrição)						
Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
Valor Total do Lote (R\$)						

- 1.1. Os materiais aqui fornecidos deverão atender às normas técnicas da Agência Reguladora Competente, bem como, se for o caso, possuir Certificado de Homologação emitido por este mesmo Órgão;
- 1.2. Encontra-se incluído no objeto deste contrato a assistência técnica pelo período não inferior a 01 ano, com atendimento 24 horas quando necessário, nos equipamentos que comportarem a Garantia;

Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A entrega e/ou instalação dos materiais, objeto deste contrato, será realizada, de forma gradativa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Compra/Serviço pela **CONTRATADA**.

- 2.1. Os materiais serão entregues e instalados na Secretaria Municipal de _____, situada na _____, nº _____, bairro _____, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.000-000;
 - 2.1.1. A entrega e/ou instalação, deverão ocorrer, respeitando o prazo de entrega determinado no caput desta cláusula;
- 2.2. Os materiais permanentes constantes da cláusula primeira, bem como o serviço de instalação prestado, se for o caso, devem ter o prazo de **garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da efetiva instalação;
- 2.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou Servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do produto com as especificações no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - 2.3.1. Após o decurso do prazo especificado na sub-cláusula “2.3”, será emitido um documento confirmando o recebimento definitivo;
 - 2.3.2. Sendo julgados inadequados às especificações, os materiais apresentados **serão considerados não recebidos**, fato que ensejará a aplicação das multas constantes da cláusula décima deste contrato;
- 2.4. Ainda que recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelo fornecimento e instalação dos materiais licitados, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____, (_____ reais), estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 3.1. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra/Serviço;
 - 3.2.1. Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência da **CONTRATANTE**;
- 3.3. O preço aqui pactuado será fixo e irrevogável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto à **CONTRATANTE**, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.4. Caso ocorra o fato descrito na sub-cláusula “3.3” a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, devidamente acompanhado de documentos que sustentem a procedência do pleito;

3.4.1. Munida da solicitação e documentos mencionados na sub-cláusula “3.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Gerência de Compras encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência com início em ____ de _____ de 20__ e término em ____ de _____ de 20__, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.

- 4.1. Não obstante o prazo do contrato, especificado nesta cláusula, a **CONTRATADA** fica vinculada ao **CONTRATANTE**, para efeito da garantia dos equipamentos, ficando responsável pela substituição, caso estejam defeituosos ou apresentem algum vício, nos termos e condições constantes nos respectivos Termos de Garantia.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de _____, atividades _____ e _____, elemento _____, sub-elemento _____ e fontes de recurso _____ e _____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata extinção.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- 7.1. Substituir o produto, mesmo que entregue e aceito, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condição inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a integridade do produto, dentro do prazo e condições constantes no Termo de Garantia;
- 7.2. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas neste instrumento;
- 7.3. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;
- 7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1. Fornecer ao **CONTRATADO** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 8.2. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 8.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- 8.4. Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Competirá ao **CONTRATANTE**, por meio da Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento da entrega do objeto solicitado, registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e encaminhar cópia à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 9.1.2. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA**, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.
- 9.2. Deverá a **Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de _____)**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto solicitado.
- 9.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do equipamento com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações constantes deste contrato importará, com base nos artigos 7º da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes sanções:

- I. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
 - II. Advertência;
 - III. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
 - IV. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
 - V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - VI. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
 - VII. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.1. A **CONTRATANTE**, para aplicar qualquer penalidade das previstas acima, deverá notificar a **CONTRATADA**, abrindo prazo legal para que se manifeste, respeitando assim, o princípio da ampla defesa e do devido processo legal;
- 10.2. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato;
- 10.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;
- 10.4. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

Cláusula Décima Primeira – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem assim todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais, bem como administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes no anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/20__, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – Ba , ____ de _____ de 20 ____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF :

2. _____

CPF :

ANEXO XI – PLANILHA DE VALOR DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	185/2012

1. Observação - **Valor total do Lote**: O VALOR REGISTRADO NO SISTEMA www.licitacoes-e.com.br PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE DISPUTA DEVE CONTEMPLAR O **VALOR GLOBAL DE CADA LOTE** DA AQUISIÇÃO/CONTRATO, CASO CONTRÁRIO O LICITANTE PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.

LOTE 01 – ARMÁRIO E ARQUIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE CONFECCIONADO EM CHAPA 24 (0,60MM), COM 2 PORTAS DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA FRONTAL COM MAÇANETA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES: 1980MM (ALTURA) X 900MM (LARGURA) X 400MM (PROFUNDIDADE). COR: CINZA CRISTAL.	UNIDADE	23	480,00	11.040,00
1.2	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS E COM CHAVE. MEDIDAS: 200X90X40 CM.	UNIDADE	50	600,00	30.000,00
1.3	ARMÁRIO DE METAL COM PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES; 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; MEDIDAS: 1980 MM ALTURA X 900MM LARGURA X 400MM PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	50	700,00	35.000,00
1.4	ARMÁRIO MULTIUSO ALTURA 1980MM, LARGURA 1200MM, PROFUNDIDADE 500MM. CONFECCIONADO EM AÇO , CONTENDO DUAS LATERAIS EM AÇO ESPESSURA 0,9MM, UM FUNDO E DOIS TAMPOS SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADOS TAMBEM EM AÇO , REFORÇO INTERNO. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 05 (CINCO) COMPARTIMENTOS TAMBEM CONFECCIONADAS EM AÇO 0,9MM, CADA PORTA DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) DOBRADIÇAS INTERNAS E UMA FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS EM AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES CADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	22	150,00	3.300,00
1.5	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO DE AÇO , 16 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO. ALTURA:1,980M, LARGURA:1,25M, PROFUNDIDADE:0,40M.	UNIDADE	1	1.110,00	1.110,00
1.6	ARMÁRIO SEMI-ABERTO , 02 PORTAS, COM BASE EM AÇO, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,445 M, FUNDO DE 15 MM, COR CARVALHO EUROPEU.	UNIDADE	1	760,00	760,00
1.7	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO FRONTAL DO TAMPO EM POST-FORMING, COM 4 (QUATRO) GAVETÕES PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHOS TELESCÓPICOS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00MX0,45M H=1,30M, NA COR CINZA. TODOS OS PUXADORES DO TIPO ALÇA NA COR DO MÓVEL.	UNIDADE	47	770,00	36.190,00
1.8	ARQUIVOS DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS , 04 GAVETAS COM CHAVE, CHAPA 22, COM TRILHO TELESCÓPICO DE 08 ROLAMENTOS DE AÇO EM CADA GAVETA, MEDINDO 1,34 X 0,47 X 0,71, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA.	UNIDADE	50	840,00	42.000,00

Total do Lote 01 (um) : R\$ 159.400,00

LOTE 02 (DOIS) – BALCÃO, CONEXÃO E GAVETEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
2.1	BALCAO DE ATENDIMENTO E COMPLEMENTO: TAMPOS, RETAGUARDA SUP E INF LATERAIS MDP-BP, MINIMO 25MM, RETAGUARDA INTERMEDIÁRIA MDP-BP OU MDF, MÍNIMO 10MM, BORDAS EM FITA DE PVC, MÍNIMO 2MM ESPESSURA E 25MM ALTURA, ESTRUTURAS EM AÇO, COLUNA SUPERIOR PASSA FIO, PINURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU PINTURA LÍQUIDA. DIMENSÕES: 1100 MM ALTURA, 1650X1650MM COMPRIMENTO E 655 LARGURA.	UNIDADE	1	1.680,00	1.680,00
2.2	BALCÃO COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS, BASE DE AÇO, CORREDIÇA TElescópica, COM CHAVE, ALTURA 0,750 M, LARGURA 1,395 M, PROFUNDIDADE 0,450 M.	UNIDADE	1	980,00	980,00
2.3	CONEXÃO ESTAÇÃO DE TRABALHO: TAMPO MDF OU MDP-BP, MINIMO 25MM, BORDAS FITA PVC, MINIMO 2MM ESPESSURA E 25MM ALTURA, 4 SUPORTES PARA FIXAÇÃO, CHAPA #16, 1,5MM, 16 PARAFUSOS 4,5X14MM, PÉ TUBO 3" COM PONTEIRA REGULÁVEL. LARGURA MINIMA DE 1324 MM PROFUNDIDADE DE E 450 MM.	UNIDADE	4	290,00	1.160,00
2.4	GAVETEIRO EM MDF DE 18MM, COMPOSTO POR DUAS GAVETAS COMUNS E 01 PARA PASTA SUSPensa, COM CHAVES, NA COR BEGE OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. PADRÃO LORENZO Cód. 1342 OU DE QUALIDADE SUPERIOR. L.: 0,45 X P.: 0,52 X A.:0,79.	UNIDADE	29	490,00	14.210,00
2.5	GAVETEIRO VOLANTE GRANDE COM DUAS GAVETAS, UMA GAVETA SUSPensa, COM CHAVE, CORREDIÇA TElescópica, ALTURA 0,685 M, LARGURA 0,485 M, PROFUNDIDADE 0,450 M.	UNIDADE	1	400,00	400,00
2.6	ARMÁRIO ARQUIVO EM FÓRMICA DE DUAS PORTAS COM 4 PRATELEIRAS NA COR CINZA 04, ALTURA 1,98, LARGURA 0,85, PROFUNDIDADE 0,40, TIPO AÇO 22 (0,75 MM), QUANTIDADE CHAVES 02.	UNIDADE	27	800,00	21.600,00
2.7	ARMÁRIO DIRETOR BAIXO , EM MDF DE 18 MM, COM QUATRO PORTAS, REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BEJE OU OUTRA COR A SER DEFINIDA, COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS, NAS SEGUINTEs DIMENSÕES: 1600X478X750MM.	UNIDADE	27	1.100,00	29.700,00
2.8	ARMÁRIO EM MDF DE 18 MM, COM DUAS PORTAS ALTAS, REVESTIDO EM MELAMÍNICO, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS SENDO UMA FIXA E 03 MÓVEIS, NAS SEGUINTEs DIMENSÕES: A=1,60XL=0,90XP=0,42M. PADRÃO: ARMÁRIO PRESIDENTE ALTO - LORENZZO COD. 1423 OU QUALIDADE SUPERIOR. COR BEGE OU OUTRA COR A SER DIFINIDA.	UNIDADE	43	690,00	29.670,00
2.9	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO PRETO OU AZUL.	UNIDADE	1	260,00	260,00
2.10	ARMÁRIO MISTO (02 PORTAS: UMA FECHADA E OUTRA PARTE COM 03 VÃOs E 02 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS), L.:0,89 X P.:0,42 X A.: 1,60 M; CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BEJE COR OVO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. PADRÃO LORENZZO Cód 1469 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	26	700,00	18.200,00

Total do Lote 02 (dois): 117.860,00

LOTE 03 (TRÊs) – CADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA , CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL : 45 CM, CORES A DEFINIR.	UNIDADE	09	360,00	3.240,00
3.2	CADEIRA FIXA 04 PÉS CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM ESTRUTURA 7/8, COM SEFIR, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 20, PINTURA ELETRO ESTÁTICA, PONTEIRAS ARTICULADAS, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO COM ESPUMA AMARELA INJETADA DENSIDADE 60, MADEIRA 12 MM, ACOMPANHA PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA, ALTRA DO ASSENTO: 41 CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 45 CM, CORES A DEFINIR.	UNIDADE	11	200,00	2.200,00
3.3	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA , COSTURA EM COURO, CROMADA, GIRATÓRIA, ESPUMA DE 70 CM, ASSENTO COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA ENTRE BRAÇOS: 51 CM, ALTURA DO CHÃO: 43 CM MÍNIMO / 50 CM MÁXIMO, ENCOSTO COMPRIMENTO 66 CM LARGURA ENTRE BRAÇOS: 51 CM, ALTURA DO CHÃO: 98 CM MIN /108 CM MÁX.	UNIDADE	2	500,00	1.000,00

3.4	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO INTERNO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, NAS DIMENSÕES DO ASSENTO 427X449X15MM E ENCOSTO 355X433X15MM, APROXIMADAMENTE; BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES NA COR PRETA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS; TUBO CENTRAL EM AÇO COM COBERTURA TElescópica EM NYLON NA COR PRETA; BRAÇOS EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA; APÓIA-BRAÇOS DE AÇO REVESTIDOS DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA; ALMOFADAS DO ASSENTO EM ESPUMA INJETADA 50MM, ESTOFADO SEM COSTURAS, COM ACABAMENTOS NAS BORDAS DE PVC; E DO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, (INDEFORMÁVEL), DE PELO MENOS 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3; BORDA FRONTAL DO ASSENTO ARREDONDADA; ACABAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO; ENCOSTO DE TAMANHO MÉDIO, COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, (CFE. NR 17, ITEM 17.3.3 D); REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PERMITINDO O APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PERMITINDO O CONTATO CONSTANTE COM A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E CONTRA-ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, (CORVIM), NA COR PRETA.	UNIDADE	68	490,00	33.320,00
3.5	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA - COM BRAÇO C/ REGULAGEM DE ALTURA;ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE C/ 50MM; REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO; APOIO P/ PÉS; C/ SAPATAS NIVELADORAS; TECIDO 100% POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURVIN - COR PRETA.	UNIDADE	5	290,00	1.450,00
3.6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIO (COM CAPA) COM BRAÇOS REGULÁVEIS LATERAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	74	400,00	29.600,00
3.7	CADEIRA DIGITADOR , ESPALDAR BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10MM E ESPUMA INJETADA DE 30MM, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇO TIPO T, COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETA, BASE COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO.	UNIDADE	108	280,00	30.240,00
3.8	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE COM BRAÇOS , COM ENCOSTO ANATÔMICO ARTICULADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E BRAÇOS; ASSENTO INCLINADO COM BORDAS ARREDONDADAS; PÉS ANTI-DESLIZANTES, BASE PADRÃO GIRATÓRIA 360º, COM 5 PATAS DE AÇO, ACABAMENTO EM CURVIM; RODÍZIOS DE NYLON PARA PISOS DUROS OU ACARPETADOS, BASE GIRATÓRIA - 360º. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR-17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG. COR: VERMELHA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. (O FORNECEDOR DETENTOR DA MENOR OFERTA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO).	UNIDADE	27	700,00	18.900,00
3.9	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇO , GITATÓRIA, COM COSTURA, BASE CROMADA, COURO ECOLÓGICO.	UNIDADE	58	400,00	23.200,00
3.10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EXECUTIVA - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO , COM BRAÇOS. ASSENTO MEDINDO 480X500MM E ENCOSTO 490X480MM, MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE À QUENTE E FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. ESPUMAS EM POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA DE 40 KG/CM3 E ESPESSURA FINAL DE 800MM PARA O ASSENTO E 60 KG/CM3 COM ESPESSURA FINAL DE 100MM PARA O ENCOSTO (INCLUINDO COMPENSADO E PROTEÇÃO EM ESPUMA NO CONTRA ENCOSTO E CONTRA ASSENTO). REVESTIMENTO SEM COSTURA COM RESISTÊNCIA À RASGO, TRAÇÃO, ALONGAMENTO, ABRASÃO, FLAMABILIDADE E SOLIDEZ DA COR À LUZ E À FRICÇÃO. UNIÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE CHAPA EM AÇO COM APROXIMADAMENTE, 4MM DE ESPESSURA, SEM DEIXAR ESPAÇO ENTRE ESTES. BASE GIRATÓRIA A GÁS E MOLA AMORTECEDORA, COM RELAX E RODÍZIOS DUPLO GIRO EM NYLON. BRAÇOS COM ALMA DE AÇO COBERTOS POR POLIURETANO INTEGRAL SKIN, FORMATO TIPO “C”. DIMENSÕES APROXIMADAS: 640 (LARG. BRAÇO A BRAÇO) X 850/ 950MM (VARIAÇÃO DA ALTURA FINAL DO ENCOSTO, PARTINDO DO PISO).	UNIDADE	27	480,00	12.960,00
3.11	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS – REUNIÃO CADEIRA GIRATÓRIA . ASSENTO MEDINDO 480X420MM E ENCOSTO 440X400MM, MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE À QUENTE E FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE CONTROLADA COM 40KG/CM3 E 60KG/CM3, RESPECTIVAMENTE PARA O ENCOSTO E ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, FOGO RETARDANTE SEM COSTURA. PROTEÇÃO POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDA EM TECIDO E PERFIL PVC ANTI-IMPACTO MACHO E FÊMEA NO CONTORNO DO ASSENTO. BRAÇOS EM AÇO REVESTIDOS EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA À GÁS E MOLA AMORTECEDORA, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, CINCO PATAS EM AÇO COM PROTEÇÃO INJETADA EM NYLON NA COR PRETA, HASTE DO ENCOSTO ARTICULADA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON.	UNIDADE	138	390,00	53.820,00
3.12	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR , COM BRAÇOS, ERGONÔMICA, COM ASSENTO/ENCOSTO TIPO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 45 MM REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DENSIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 57 KG/M2, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS DE PVC ANTICHOQUE, MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO 340 X 380 MM(ALTURA/LARGURA), MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 470 X 430 MM(LARGURA/PROFUNDIDADE), BASE GIRATÓRIA 05 PATAS COM RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, REGULAGEM DA ALTURA	UNIDADE	145	490,00	71.050,00

	DO ASSENTO MECÂNICA, REGULAGEM NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA DIGITAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADA PELO FABRICANTE E REGISTRO DE ERGONOMIA. COR VERMELHO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR-17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG.				
3.13	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO , ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA DE 4,5 CM REVESTIDO EM VINIL, NA COR PRETA OU CINZA, BORDAS PROTETORAS EM PVC, BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM, 5 RODÍZIOS DE NYLON DUPLO, MED. MINIMAS DO ASSENTO 43X40CM E DO ENCOSTO 37X33CM.	UNIDADE	68	290,00	19.720,00
3.14	CADEIRA, ESPALDAR BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10MM E ESPUMA INJETADA DE 30MM, BASE FIXA, 04 PÉS COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA E PORTA LIVROS, PINTURA EM EPOXI PRETA , SEM BRAÇOS E SEM COSTURA.	UNIDADE	871	180,00	156.780,00
3.15	CADEIRA, ESPALDAR BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10MM E ESPUMA INJETADA DE 30MM, BASE FIXA, 04 PÉS, PRETA, SEM BRAÇOS, SEM COSTURA.	UNIDADE	307	140,00	42.980,00
3.16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PLÁSTICA (FIXA NA COR AZUL OU PRETA).	UNIDADE	3	65,00	195,00
3.17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ACOLCHOADA , SECRETÁRIA, GIRATÓRIA COM BRAÇO MULTI REGULAVEL NA COR AZUL OU PRETA.	UNIDADE	3	190,00	570,00

Total do Lote 03 (três): R\$ 501.225,00

LOTE 04 (QUATRO) – CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1	CONJUNTO DE MESA E 6 CADEIRAS . CARACTERÍSTICAS: MESA: ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO. ACABAMENTO EM CROMAGEM ESPECIAL, COM BANHOS EM NÍQUEL QUE EVITAM FERRUGEM E GARANTEM BRILHO MAIS INTENSO E PERMANENTE. TAMPO EM VIDRO BISOTÊ INCOLOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM ACABAMENTO LAPIDADO. 6 CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO 7/8"; ACABAMENTO EM CROMAGEM ESPECIAL, COM BANHOS EM NÍQUEL QUE EVITAM FERRUGEM E GARANTEM BRILHO MAIS INTENSO E PERMANENTE; ENCOSTO EM AÇO TREFILADO, FIXADO COM SOLDA MIG; ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DENSIDADE 23, COM REVESTIMENTO EM NAPA PRETA, COM MANTA DE PROTEÇÃO. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	1.900,00	19.000,00

Total do Lote 04 (quatro): R\$ 19.000,00

LOTE 05 (CINCO) – ESCANINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5.1	ESCANINHO . ARMÁRIO EM AÇO COM 50 ESCANINHOS TIPO PASTA AZ-50. MEDIDAS: 198X117X37 CM. COM DUAS PORTAS E TRANCA.	UNIDADE	11	2.000,00	22.000,00

Total do Lote 05 (cinco): R\$ 22.000,00

LOTE 06 (SEIS) – ESTAÇÃO DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------------	------------	----------------	-------------

6.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO: MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ESTAÇÃO DE TRABALHO), FABRICADOS EM MDP (MEDIUN DENSITY PARTICLEBOARD - PAÍNEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA ESPESSURA DE 15 MM, TIPO EXPORTAÇÃO, COMPOSTO POR UMA MESA DELTA, UM GAVETEIRO COM TRÊS GAVETAS, UM TECLADO RETRÁTIL E UM PORTA CPU. MESA, MODELO DELTA: LARGURA 1530 MM; PROFUNDIDADE 1180 MM E ALTURA 750 MM. GAVETEIRO 3 GAVETAS: LARGURA 370 MM; PROFUNDIDADE 390 MM E ALTURA 320 MM. TECLADO RETRÁTIL: LARGURA 490 MM E PROFUNDIDADE 300 MM. PORTA CPU COM RODÍZIOS: LARGURA 220 MM; PROFUNDIDADE 450 MM E ALTURA 350 MM.	UNIDADE	39	990,00	38.610,00
-----	--	---------	----	--------	-----------

Total do Lote 06 (seis): R\$ 38.610,00

LOTE 07 (SETE) – LONGARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.1	LONGARINA MODELO DIRETOR EXECUTIVA. COM PAR DE BRAÇOS. MEDIDAS DO ASSENTO : LARGURA 500 E 485 DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO ALTURA 480 E LARGURA 490. 4 LUGARES.	UNIDADE	211	540,00	113.940,00
7.2	CONJUNTO DE CADEIRAS LONGARINAS PLÁSTICAS AZUL OU PRETA DE 04(QUATRO).	UNIDADE	5	377	1.885,00

Total do Lote 07 (sete): R\$ 115.825,00

LOTE 08 (OITO) – MESA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.1	MESA ASSIMÉTRICA PÉ GAVETEIRO 3GAVETAS DESCRIÇÃO MINIMA: TAMPO MDP-BP 25MM, MÍNIMO 1600MM, TAMPO EXTENSOR MDF OU MDP-BP 25MM, COR PRETA, CONEXÃO 765MM DMF OU DFP-BP 25MM, RETAGUARDA MDP-BP 15MM, PÉ DA CONEXÃO CHAPA#16 1,50MM, ALTURA 684MM, PÉ METÁLICO CHAPA #16 1,50MM, ALMOFADAS CHAPA #28 0,40 MM.	UNIDADE	2	980,00	1.960,00
8.2	MESA COM 03 GAVETAS, SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU, CONFECCIONADA EM MDF DE 15MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 106 X 64 X 74CM(LXPXA),,, COM ESTRUTURA METÁLICA COM PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA EPÓXI - PÓ, TEXTURIZADA, COM ACABAMENTO DAS BORDAS LATERAIS EM POSTFORMING, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (FÓRMICA), COR BEGE CLARO OU OVO OUTRA COR A SER DEFINIDA. COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM TRILHO CORREDIÇO, MEDINDO 67 X 29 CM, EM METAL REFORÇADO E 1 SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS.	UNIDADE	163	490,00	79.870,00
8.3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM OS CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES DE 2000 MM DE COMPRIMENTO X 900 MM DE LARGURA X 750 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MADEIRA) OU MDF (CHAPA DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE CONSOLIDADAS AO CALOR E PRESSÃO), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, AMBOS AGLUTINADOS COM RESINAS QUE NÃO EMITAM COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, NA COR CINZA. ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM DUAS COLUNAS, CADA UMA COM UM PEDESTAL E UM BRAÇO SUPERIOR HORIZONTAL SOLDADOS ÀS RESPECTIVAS COLUNAS NOS QUAIS SE FIXARÁ O QUADRO RETANGULAR HORIZONTAL. UNINDO OS CENTROS DAS DUAS COLUNAS HAVERÁ UMA TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, POSTFORMADO A 180 GRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, 04 PATAS COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ PRETO, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES.	UNIDADE	26	580,00	15.080,00
8.4	MESA PARA ESCRITÓRIO , FORMATO L COM GAVETAS NA COR AZUL OU PRETA.	UNIDADE	2	410,00	820,00
8.5	MESAS PARA COMPUTADOR , FORMATO L - MESA DE SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS E CHAVE, COR CINZA. MEDIDAS: 75,5 X 120,5 / 151 X 60,5 CM (A X L X P).	UNIDADE	32	440,00	14.080,00
8.6	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL , TAMPO SEMI OVAL EM MDP 25MM COM ACABAMENTO EM PREFIL ERGOSOFT. PAINEL FRONTAL DE MDP NA COR DO TAMPO. PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULADORAS COM PINTURA EPOXI DA COR DO TAMPO. CALHA CENTRAL METÁLICA PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS E REDES, TONS LISOS, CAPACIDADE: 06 LUGARES.	UNIDADE	1	420,00	420,00
8.7	MESA ESCRITÓRIO , MATERIAL COM ESTRUTURA EM PAINÉIS DE MDP E MOLDURAS EM MDF, REVESTIDO COM LÂMINA ECOLÓGICA IMITANDO O ACABAMENTO DE MADEIRA NATURAL. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA. DUAS GAVETAS COM CHAVES, PUXADORES METÁLICOS, CORREDIÇAS METÁLICAS, PÉS SAPATAS DESLIZADORAS EM PVC QUE OFERECEM PROTEÇÃO NA MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES MONTADO – ALTURA: 74,5 CM / LARGURA: 120 CM / PROFUNDIDADE: 62,5 CM.	UNIDADE	1	300,00	300,00
8.8	MESA DIRETOR EM MDF , MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO. COMPOSTA COM MDF EM ESPESSURA 44 MM NO TAMPO, LATERAIS (PÉ PAINEL) E TRAVESSAS FRONTAIS, 15 MM NO PAINEL FRONTAL (SAIA DA MESA). GAVETEIRO COM TAMPO, BASE E LATERAIS EM 25 MM E RESTANTE DAS PARTES EM 15 MM. REVESTIMENTO EM MELÂMINA DE BAIXA PRESSÃO (BP) EQUIPADA COM SEIS SAPATAS METÁLICAS COM REGULAGEM DE ALTURA E REVESTIMENTO EM POLIESTILENO. CORREDIÇA EM AÇO COM ROLDANAS EM NYLON. FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA, COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO NAS TRÊS GAVETAS, TERCEIRA GAVETA PARA ACONDICIONAR PASTAS SUSPENSAS. MEDIDA: 1865X800X750 MM (LxPxA).	UNIDADE	1	375,00	375,00
8.9	MESA EXECUTIVA , LARGURA 1570 MM, PROF – 750 MM, ALT – 750 MM, SAPATA NIVELADORA DE AÇO COM BASE EM NYLON. CORREDIÇAS EM AÇO COM ROLDANAS EM NYLON, FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA, COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO NAS TRÊS GAVETAS.	UNIDADE	2	650,00	1.300,00

8.10	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO – 4 LUGARES, 1,60 X 1,60M CADA LUGAR, TRÊS GAVETAS COM CHAVES, PUXADORES METÁLICOS, CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON. ESTRUTURA ERGONÔMICA: TAMPO COM ESPESSURA DE 25 MM, COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, PÉS COM ESTRUTURA DE FERRO DUPLO COM ACABAMENTO EM MADEIRA CENTRAL. BIOMBOS ESTRUTURAIS COM PASSAGEM DE FICAÇÃO INTERNA, COM TOMADAS, NO ESTADO.	UNIDADE	1	2.200,00	2.200,00
------	---	---------	---	----------	----------

Total do Lote (08): R\$ 116.405,00

LOTE 09 (NOVE) – POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.1	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ALTA - POLTRONA COM MECANISMO SINCRONIZADO E DESLIZANTE. ENCOSTO FABRICADO EM POLIURETANO MOLDADO E ESTRUTURA METÁLICA COM LÂMINA DE AÇO FICA NA SUA ESTRUTURA. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TUBULAR, COM DIÂMETRO DE 19,0 M/M X 2 M/M DE PAREDE, SOLDADA NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVÉS DE SUPORTES DE AÇO DO TIPO BARRA CHATA. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE DE 60 KG/M3, TIPO ECOLÓGICO, ISENTO DE C.F.C. SUPORTE ERGONÔMICO PARA APOIO DE CABEÇA INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS, BASE EM NYLON CROMADA. DIMENSÕES: L = 620MM (BRAÇO A BRAÇO) H = 1120/1300MM (TOTAL) - P = 440MM - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13960 (NR 17 MINISTÉRIO DO TRABALHO).	UNIDADE	14	2.250,00	31.500,00
9.2	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE MÉDIA . ENCOSTO FABRICADO EM POLIURETANO MOLDADO E ESTRUTURA METÁLICA COM LÂMINA DE AÇO FICA NA SUA ESTRUTURA. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TUBULAR, COM DIÂMETRO DE 19,0 M/M X 2 M/M DE PAREDE, SOLDADA NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVÉS DE SUPORTES DE AÇO DO TIPO BARRA CHATA. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE DE 60 KG/M3, TIPO ECOLÓGICO, ISENTO DE C.F.C. SUPORTE ERGONÔMICO PARA APOIO DE CABEÇA INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS, BASE FIXA CROMADA. DIMENSÕES: L = 590MM (BRAÇO E BRAÇO) - H = 470MM (PARCIAL – BRAÇOS AO ENCOSTO) P = 430MM - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13960 (NR 17 MINISTÉRIO DO TRABALHO).	UNIDADE	12	1.700,00	20.400,00
9.3	POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA , AM403F, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, COM 70 MM DE ESPESSURA E APOIO LOMBAR VERTICAL E HORIZONTAL, REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU CREPE, NA COR VERMELHA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA, COM COSTURAS HORIZONTAIS, ACABAMENTO DAS BORDAS DOS ENCOSTO E ASSENTO EM PERFIL DE PVC DE AUTO IMPACTO, BRAÇOS EM FORMATO OVAL EM POLIURETANO INJETADO. ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO CONTÍNUO PINTADA EM EPÓXI COM DESLIZADORES DE NYLON. MEDIDAS: ENCOSTO DE 0,45 L X 0,48 A CM, ASSENTO DE 0,49 L X 0,49 C CM E ALTURA DO SOLO (ASSENTO) 0,45 CM. MARCA INTERLOCUTOR FIXA - AM403F "OU QUALIDADE SUPERIOR". COR PRETA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR-17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG.	UNIDADE	46	700,00	32.200,00

TOTAL DO LOTE 09 (NOVE): R\$ 84.100,00

LOTE 10 (DEZ) – QUADRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10.1	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO BRILHANTE. CHAPA DE MADEIRA RESINADA TERMOFIXA DE 09 MM. MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. MEDIDA: 2,00 X 2,00 M.	UNIDADE	75	700,00	52.500,00
10.2	QUADRO DE AVISO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM (1,20 X 0,90 M) DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS. ESPESSURA DA MOLDURA 15 X 15 MM.	UNIDADE	43	200,00	8.600,00
10.3	QUADRO FLIP CHART E TELA DE PROJEÇÃO, DISPOSTOS SOBRE CAVALETE EM METALON COM RODÍZIOS E FREIOS: 1- QUADRO BRANCO MOPPY, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS E PERFIL DE ACABAMENTO COLORIDO, VOCÊ PODE ESCOLHER A COR (AZUL, VERDE, VERMELHA, PRETA OU CINZA); 2- TELA DE PROJEÇÃO COM RECOLHIMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS (DIMENSÕES CONFORME TABELA ABAIXO); 3- FLIP CHART. OPÇÕES DE QUADRO BRANCO FABRICAMOS O CONJUNTO CAQM COM VÁRIAS OPÇÕES DE QUADRO BRANCO, 1 OU 2 FACES, MAGNÉTICAS OU STANDART, COM OU SEM QUADRÍCULAS. MONTE O CONJUNTO DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE. 120X 3 X180 CM.	UNIDADE	17	900,00	15.300,00

Total do Lote 10 (dez): R\$ 76.400,00

LOTE 11 (ONZE) – ROUPEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11.1	ROUPEIRO DE AÇO E COMPLEMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. 1 VÃO COM 3 PORTAS PERFURADAS SOBREPOSTAS, 1 PRATELEIRA ADICIONAL A CADA VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PÉS REMOVÍVEIS, CHAPA #26 0,45MM. DIMENSÕES EXTERNAS: 1930MM DE ALTURA, 345 DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	10	300,00	3.000,00

Total do Lote 11 (onze): R\$ 3.000,00

LOTE 12 (DOZE) – CONDICIONADOR DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	--------------	------------	--------------------	-----------------

12.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA INSTALAÇÃO PISO/TETO, FRIO. TIPO: SPLIT (UNIDADES INTERNA/EXTERNA), CAPACIDADE: 48.000BTUS, TENSÃO/FASE:220/380 MONO/TRI; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: MENOR 50DB, ÁREA DE APLICAÇÃO: 80/100M2; FILTRO REMOVÍVEL; GARANTIA MÍNIMA: 03 ANOS, CLASSE A, CONTROLE DE VENTILAÇÃO E TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO.	UNIDADE	5	5.132,00	25.660,00
12.2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA INSTALAÇÃO PISO/TETO,FRIO; TIPO SPLIT (UNIDADE INTERNA/EXTERNA);CAPACIDADE:60.000 BTUS; TENSÃO/FASE:220/380 MONO/TRI; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: MENOR 50 DB; ÁREA DE APLICAÇÃO:80/100M2;FILTRO REMOVÍVEL; GARANTIA MÍNIMA 03 ANOS.	UNIDADE	4	5.600,00	22.400,00
12.3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS FRIO - BRANCO - 220V. FUNÇÃO SWING;-TIMER;-CONTROLE REMOTO;-DISPLAY DIGITAL;FUNÇÃO SLEEP;FUNÇÃO VENTILAR;BAIXO RUÍDO;PAINEL ELETRÔNICO;CONTROLE DE TEMPERATURA;	UNIDADE	41	990,00	40.590,00
12.4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS FRIO - BRANCO - 220V. FUNÇÃO SWING;-TIMER;-CONTROLE REMOTO;-DISPLAY DIGITAL;FUNÇÃO SLEEP;FUNÇÃO VENTILAR;BAIXO RUÍDO;PAINEL ELETRÔNICO;CONTROLE DE TEMPERATURA;	UNIDADE	56	1.240,00	69.400,00

Total do Lote 12 (doze): R\$ 158.050,00

LOTE 13 (TREZE) – APARELHO TELEFÔNICO E APARELHO DE FAX

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13.1	APARELHO DE FAX – AGENDA TELEFÔNICA MÍNIMO DE 50 CONTATOS; DISCAGEM TOM, PULSO; MEMÓRIA DE RECEPÇÃO MÍNIMA DE 28 PÁGINAS, MEMÓRIA PARA TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 25 PÉGINAS; PAPEL TÉRMICO, TELEFONE COM FIO; COR BRANCO OU PRETO; VOLTAGEM 220V.	UNIDADE	23	600,00	13.800,00
13.2	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO , OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RAMAL.	UNIDADE	87	50,00	4.350,00
13.3	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO , COM OPÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE RAMAL.	UNIDADE	28	240,00	6.720,00
13.4	APARELHO DE TELEFONE COM FIO – PADRONIZADO E NA COR PRETA - AGENDA PARA 14 REGISTROS; TECLA FLASH AJUSTÁVEL;3 MELODIAS COM 3 VOLUMES DE AJUSTE;TECLA DE REDISCAGEM;4 TECLAS DE ATALHO;10 TECLAS PROGRAMÁVEIS; DISCAGEM POR TOM E PULSO.	UNIDADE	45	65,00	2.925,00
13.5	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - FREQUÊNCIA: 900 MHZ;AGENDA DE DISCAGEM RÁPIDA: 9 NÚMEROS;NÚMERO DE CANAIS: 30;TECLA DE MUDANÇA DE CANAIS;ATENDIMENTO MULTITECLA;MODO DE DISCAGEM (PULSO/TOM);TIPOS DE CAMPAINHAS: 4;DESLIGA CAMPAINHA;TECLA FLASH;CONTROLE DE VOLUME;REDISCAGEM DO ÚLTIMO; NÚMERO CHAMADO;LOCALIZADOR DE MONOFONE (PAGE);LUZ INDICADORA DE CARGA DE BATERIA.	UNIDADE	7	240,00	1.680,00
13.6	FONE COM MICROFONE - 2 AUSCULTADORES GRANDES XXL, BRAÇO AJUSTÁVEL; MICROFONE ANTI-RUÍDO; PROTEÇÃO DE CHOQUES;ACÚSTICOS;AUSCULTADORES ISOLANTES (DIAMETRO: 51 MM);TECNOLOGIA ACTIVEGARD:PROTEGE CONTRA CHOQUES ACÚSTICOS;EASY DISCONNECT;CABO DE UM METRO.	UNIDADE	4	840,00	3.360,00
13.7	APARELHOS TELEFÔNICOS COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA , IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COMPATÍVEL COM SISTEMA FSK/DTMF, VIVA-VOZ, 38 MEMÓRIAS PARA CHAMADAS RECEBIDAS, 5 MEMÓRIAS PARA CHAMADAS EFETUADAS, VISOR LCD DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 DÍGITOS, DATA E HORÁRIO, FUNÇÕES DE VERIFICAÇÃO, APAGAR, ARMAZENAR (VIP), TECLAS REDISCAGEM, MUTE E FLASH, CHAVE DE SELEÇÃO TOM/PULSO E CAMPAINHA ALTO/BAIXO, CHAVE DE BLOQUEIO DE CHAMADAS.	UNIDADE	1	80,00	80,00

Total do Lote 13 (treze): R\$ 32.915,00

LOTE 14 (QUATORZE) – FOGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14.1	FOGÃO 04 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS CAPA DE VIDRO COM PUXADOR,QUEIMADORES ESMALTADOS,PUXADOR DO FORNO SUPERDISTANCIADO, MESA SOBREPOSTA EM AÇO INOX,VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DO DO FORNO (LITROS)47,2.POTÊNCIA DOS QUEIMADORES- QUEIMADOR NORMAL: MÍNIMO 1,7 KW QUEIMADOR FAMÍLIA: MÍNIMO2,0 KW,QUEIMADOR DO FORNO: MÍNIMO2,2 KW, COR BRANCO, ACENDIMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, TIPO DE GÁS – NATURAL, MÍNIMO DE 01 PRATELEIRA NO FORNO, BOCAS ESMALTADAS. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	4	250,00	1.000,00
14.2	FOGÃO 06 BOCAS - BIVOLT, BRANCO. CARACTERÍSITCAS - ESPALHA CHAMA ESMALTADO, 2 QUEIMADORES GRANDES E 4 QUEIMADORES MÉDIOS, MESA SOBREPOSTA EM INOX BRILHANTE, TAMPa DE VIDRO TEMPERADO, GRADE NO FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA,VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO,PUXADOR EM AÇO PINTADO NA COR DO FOGÃO, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES- QUEIMADOR NORMAL: MÍNIMO 1,7 KW QUEIMADOR FAMÍLIA: MÍNIMO2,0 KW,QUEIMADOR DO FORNO: MÍNIMO2,2 KW, COR BRANCO, ACENDIMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, TIPO DE GÁS – NATURAL, – GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	3	550,00	1.650,00
14.3	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL -COM 4 QUEIMADORES COM 1 FORNO.	UNIDADE	21	990,00	20.790,00
14.4	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM FORNO	UNIDADE	5	440,00	2.200,00

Total do Lote 14 (quatorze): R\$ 25.640,00

LOTE 15 (QUINZE) – CABOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------------	------------	----------------	-------------

15.1	CABO DE FONTE 3 PONTAS	UNIDADE	5	8,00	40,00
15.2	CABO USB IMPRESSORA	UNIDADE	10	7,00	70,00

TOTAL DO LOTE 15 (QUINZE): R\$ 110,00

LOTE 16 (DEZESSEIS) – CAIXA AUTO-FALANTE, MESA DE SOM, APARELHO DE SOM E MICROFONE

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16.1	CAIXA AUTOFALANTE ATIVA NO MÍNIMO 10”, POTÊNCIA RMS 100W, TWEETER E SAÍDA LINHA. DIMENSÕES MINIMAS DA CAIXA: 50 CM ALTURA, 34 CM LARGURA E 33CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1	1.600,00	1.600,00
16.2	CAIXA AUTOFALANTE PASSIVA NO MÍNIMO 10”, POTÊNCIA RMS 100W, TWEETER E SAÍDA LINHA. DIMENSÕES MINIMAS DA CAIXA: 50 CM ALTURA, 34 CM LARGURA E 33CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1	480,00	480,00
16.3	MESA DE SOM: 8 CANAIS, CONECTORES P10, ALIMENTAÇÃO 110/220 AUTOMÁTICA, EQUALIZAÇÃO GRAVE, MÉDIO E AGUDO, STEREO.	UNIDADE	1	590,00	590,00
16.4	MICROFONE COM FIO NO MÍNIMO , - 5 METROS - SM 58, DE 15 A 50HZ DE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA.	UNIDADE	2	220,00	440,00
16.5	MICROFONE SEM FIO , NO MÍNIMO BATERIA UHF - 6 HORAS - ALIMENTAÇÃO 17 V, DISTÂNCIA 80M, FAIXA DE FREQUÊNCIA 480 A 600 HZ.	UNIDADE	2	480,00	960,00
16.6	CAIXA AMPLIFICADA ATIVA 150W 2 VIAS CA500-CAIXA PROCESSADA COM DUAS VIAS;1X ALTO-FALANTE DE 12” + 1X DRIVER MID-TWEETER;FORMATO CAIXA/MONITOR;ENTRADA DE MIC E LINE COM CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES;ENTRADAS BALANCEADAS;EQUALIZAÇÃO DE TRÊS BANDAS (HIGH, MID E LOW);CONTROLE DE VOLUME MASTER;CIRCUITO DE LIMITER;LED DE INDICAÇÃO DE LIMITER;LED DE INDICAÇÃO DE ON-OFF;SAÍDA SPEAKER AUXILIAR (8 OHMS MÍNIMO);SAÍDA PRÉ-OUT SERVO BALANCEADA COM CONECTOR 1/4” TRS;POTÊNCIA DE 150W;OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC;CABO DE ENERGIA COM TRÊS PINOS, SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO;CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO;ACABAMENTO EM RESINA PARA A CAIXA E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA PARA A TELA DE PROTEÇÃO;ALÇAS PLÁSTICAS LATERAIS;SUPORTE PLÁSTICO PARA TRIPÉ;CONSTRUÇÃO MECÂNICA ROBUSTA.	UNIDADE	4	1.950,00	7.800,00
16.7	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - REPRODUÇÃO DE ÁUDIO;- MÍDIA DE REPRODUÇÃO: CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3;- MODOS DE REPRODUÇÃO DE DISCOS: AVANÇO/RETROCESSO, PESQUISAR PRÓXIMO ÁLBUM/ÁLBUM ANTERIOR, LOCALIZAR PRÓXIMA FAIXA/FAIXA ANTERIOR,REPETIR/REPROD. ALEATÓRIA/PROGRAMAR SINTONIZADOR/RECEPÇÃO/TRANSMISSÃO- FAIXAS DO SINTONIZADOR: FM, MW- ANTENA: ANTENA FM -SOM- RECURSOS DE ÁUDIO: REFORÇO DINÂMICO DE GRAVES- SISTEMA DE ÁUDIO: ESTÉREO- CONTROLE DE VOLUME: GIRATÓRIO (ANALÓGICO) NÚMERO DE CAIXAS ACÚSTICAS INTEGRADAS: 2- ACABAMENTO DA GRADE DO ALTO-FALANTE: METÁLICO; CONECTIVIDADE;MP3 LINK: ENTRADA ESTÉREO LINE IN DE 3,5 MM;ALIMENTAÇÃO- TIPO DE PILHA: TAMANHO C (LR14);TENSÃO DA BATERIA: 1,5 V- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM SELECIONÁVEL: 110 -127 V E 220 - 240V AC- Nº DE PILHAS: 6;ACESSÓRIOS- CABOS/CONEXÃO: CABO MP3 LINK DE 3,5MM, CABO DE ALIMENTAÇÃO- MANUAL DO USUÁRIO: ORTUGUÊS DO BRASIL;PRATICIDADE- TIPO DE CARREGADOR: PARTE SUPERIOR –DIMENSÕES;- PESO BRUTO: 1,95 KG;- LARGURA DA EMBALAGEM: 284 MM;- ALTURA DA EMBALAGEM: 264 MM;- PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM: 155 MM;- PESO: 1,6 KG;- ROFUNDIDADE DA UNIDADE PRINCIPAL: 245 MM;- ALTURA DA UNIDADE PRINCIPAL: 123 MM;- LARGURA DA UNIDADE PRINCIPAL: 262 MM	UNIDADE	6	240,00	1.440,00

Total do Lote 16 (dezesseis): R\$ 13.310,00

LOTE 17 (DEZESSETE) – GUILHOTINA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17.1	GUILHOTINA - EXTENSÃO DE CORTE 300MM,CHAPA DE AÇO 300F; EXTENSÃO DE CORTE: 300 MM; LARGURA: MÍNIMO 390 MM; COMPRIMENTO: MÍNIMO 270 MM; CAPACIDADE DE CORTE: MÍNIMO DE 8 FOLHAS.	UNIDADE	21	440,00	9.240,00

TOTAL DO LOTE 17 (DEZESSETE): R\$ 9.240,00

LOTE 18 (DEZOITO) – IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	--------------	------------	--------------------	-----------------

18.1	IMPRESSORA LASER: SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64,SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB) WINDOWS VISTA®, X64 MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5 LINUX UNIX ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM DE ENTRADA: 110 ATÉ 127 V CA (+/- 10%), 60 HZ (+/- 2 HZ) CONSUMO DE ENERGIA 550 WATTS NO MÁXIMO (ATIVA/A IMPRIMIR), 7 WATTS NO MÁXIMO (PRONTA/INATIVA), 0,4 WATTS NO MÁXIMO (DESLIGADA); TYPICAL ELECTRICITY CONSUMPTION (TEC): 1,949 KWH/SEMANA* VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 30 PPM(A VELOCIDADE EXATA DEPENDERÁ DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, DA APLICAÇÃO DE SOFTWARE, DO DRIVER E DA COMPLEXIDADE DO DOCUMENTO.) QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 600 X 600 PPP (1200 PPP SAÍDA EFETIVA COM FASTRES 1200) TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO: FASTRES 1200, 600 PPP CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 25000 PÁGINAS NOTA SOBRE CICLO DE TRABALHO: O CICLO DE TRABALHO É DEFINIDO COMO O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS POR MÊS DE SAÍDA DE IMAGENS. ESSE VALOR PROPORCIONA UMA COMPARAÇÃO DA ROBUSTEZ DO PRODUTO EM RELAÇÃO A OUTROS DISPOSITIVOS, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO ADEQUADA DE IMPRESSORAS E MFPS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DE PESSOAS OU GRUPOS CONECTADOS. VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 500 ATÉ 2500 NOTA SOBRE VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: RECOMENDA QUE O NÚMERO DE PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS ESTEJA DENTRO DA CATEGORIA ESTABELECIDADA PARA O ÓTIMO DESEMPENHO DO DISPOSITIVO, BASEADO EM FATORES TAIS COMO OS INTERVALOS DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPRIMENTOS E A VIDA DO DISPOSITIVO EM UM PERÍODO DE GARANTIA ESTENDIDO. BANDEJAS PARA PAPEL, PADRÃO / MÁXIMO: 2 (1 MAIS BANDEJA MULTIPROPÓSITO 50 FOLHAS) MEMÓRIA, PADRÃO / MÁXIMO: 16 MB.	UNIDADE	2	860,00	1.720,00
18.2	IMPRESSORA LASER, COM MEMÓRIA PADRÃO 128MB,52PPM, CICLO MENSAL MÍNIMO DE 225.000 PÁGINAS.	UNIDADE	2	3.900,00	7.800,00
18.3	IMPRESSORA MATRICIAL DE CARRO LARGO E 09 AGULHAS;VELOCIDADE DE ATÉ 680CPS A 12CPP;MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL:FRONTAL, INFERIOR E POSTERIOR;DURABILIDADE DA CABEÇA DE IMPRESSÃO:400MILHÕES DE CARACTERES;12 MILHÕES DE CARACTERES; BUFFER DE128KB;PORTAS:PARALELA,USB1.1 E SLOT LIVRE PARA INTERFACES TIPO B; CÓPIAS:ORIGINAL + 6 CÓPIAS;POCCIONAIS: TRACIONADOR ADICIONAL (C800211),ALIMENTADOR DE FOLHAS SOLTAS DE ATÉ 50 FOLHAS OU 25 ENVELOPES, PLACADE REDE ETHERNET (C12C824352),PLACA SERIAL (C12C824431); TRACIONADOR INSTALADO, OU SIMILAR À IMPRESSORA MATRICIAL EPSON, MODELO FX2190.	UNIDADE	32	990,00	31.680,00
18.4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: IMPRESSORA, FAX, SCANNER COPIADORA E TELEFONE;VELOCIDADE DE IMPRESSÃO;QUALIDADE RASCUNHO, PRETO, CARTA;ATÉ 20 PPM; QUALIDADE RASCUNHO, COR, CARTA;ATÉ 14 PPM - QUALIDADE NORMAL, PRETO, CARTA;ATÉ 7 PPM - QUALIDADE NORMAL, COR, CARTA;ATÉ 2.9 PPM - QUALIDADE OTIMIZADA, PRETO, CARTA;ATÉ 0.9 PPM RESOLUÇÃO- QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA, PRETO;ATÉ 1200 X 1200 DPI - QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA, COR;CAPACIDADE ATE 4800 X 1200 DPI COR OTIMIZADA PARA IMPRESSÃO A PARTIR DE UM COMPUTADOR, E 1200 DPI DE ENTRADA;RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO POR HARDWARE;ATÉ 1200 X 1200 DPI;RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA;ATÉ 600 DPI - PROFUNDIDADE DE BITS 48 BITS;MANUSEIO DE PAPEL;CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO;ATÉ 100 FOLHAS;CAPACIDADE DE ENTRADA MÁXIMA;ATÉ 100 FOLHAS;CAPACIDADE DE SAÍDA PADRÃO;ATÉ 20 FOLHAS;CAPACIDADE DE SAÍDA MÁXIMA;ATÉ 20 FOLHAS - CICLO DE TRABALHO;ATÉ 1500 PÁGINAS;TIPOS DE PAPEL;PAPEL (COMUM, PARA JATO DE TINTA, FOTOGRAFICO), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÕES, DECALQUES TERMICOS;CAPACIDADE DE BANDEJA PARA PAPEL, MÁXIMA;1 BANDEJA;IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;TAMANHOS DE PAPEL; 77 X 127 A 216 X 356 MM;NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO;2 (1 PRETO, 1 TRICOLOR);CORES DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO FAX - VELOCIDADE DE FAX, CARTA;3 SEGUNDOS POR PÁGINA;DISCAGEM RÁPIDA DE FAX, MAXIMO DE NÚMEROS;ATÉ 100 NUMEROS;MEMÓRIA DE FAX, CARTA;ATÉ 200 PAGINAS - DESCRIÇÃO FAX E MODEM;ATÉ 33,6 KBPS DIGITALIZAÇÃO;RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO APERFEICOADA;ATÉ 19,200 DPI APERFEIÇADOS;TAMANHO MAXIMO DE DIGITALIZAÇÃO 216 X 356 MM;ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS - NIVEL ESCALA DE CINZA;256 NIVEIS DE CINZA - DIGITALIZAÇÃO EM CORES;SIM CONECTIVIDADE - CONECTIVIDADE PADRAO USB;CONECTIVIDADE OPCIONAL NENHUM;PORTAS E/S EXTERNAS 1 USB;PRONTO PARA REDE NENHUM;MEMÓRIA PADRÃO 16 MB;MEMÓRIA MAXIMA 16 MB GERAL;CABO EM CAIXA: NÃO; LINGUAGENS DA IMPRESSORA, PADRÃO LIGHTWEIGHT IMAGING DEVICE INTERFACE LANGUAGE (LIDIL);SOFTWARE INCLUIDO; SOFTWARE HP PHOTOSMART ESSENTIAL; REQUERIMENTOS DE SISTEMA COMPATIVEL COM MAC; SIM ENERGIA E MEIO AMBIENTE;FAIXA DE UMIDADE 15 A 80 UMIDADE RELATIVA;CONSUMO (MÁXIMO) MÁXIMO 18 WATTS;TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 5 A 40 C	UNIDADE	9	480,00	4.320,00
18.5	MULTIFUNCIONAL – JATO DE TINTA ;ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR: PRETA;VELOCIDADE COM QUALIDADE LASER: ATÉ 6 PPM EM PRETO, ATÉ4 PPM EM CORES;VELOCIDADES MÁXIMAS DE IMPRESSÃO: ATÉ 28 PPM EM PRETO, ATÉ22 PPM EM CORES;FAX: ATÉ 33,6 KBPS;DIGITALIZAÇÃO: ATÉ1200 X 2400 DPI ÓPTICO; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA;CÓPIA: ATÉ 90 CÓPIAS; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25 A 400%;MANUSEIO DO PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 20 FOLHAS;CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0;VOLUME MENSAL (CICLO DE SERVIÇO): IMRESSORA: ATÉ 3.000 PÁGINAS;IMPRESSÃO SEM BORDA: ATÉ TAMANHO CARTA, 215 X 610 MM.	UNIDADE	11	440,00	4.840,00
18.6	IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA-CARTUCHOS:NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO 4 (1 PRETO, 1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO);CORES DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO;MEMÓRIA:MEMÓRIA PADRÃO 32 MB;MEMÓRIA MÁXIMA 32 MB;SLOTS DE MEMÓRIA 1 SLOT (DDR);CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA:VELOCIDADE DE IMPRESSÃO;QUALIDADE RASCUNHO, PRETO, CARTA ATÉ 36 PPM;QUALIDADE RASCUNHO, COR, CARTA ATÉ 35 PPM;QUALIDADE NORMAL, PRETO, CARTA ATÉ 16 PPM;QUALIDADE NORMAL, COR, CARTA ATÉ 15 PPM;QUALIDADE OTIMIZADA, PRETO, CARTA ATÉ 5 PPM;QUALIDADE OTIMIZADA, COR, FOTO DE 10X15 CM 90 SEGUNDOS.	UNIDADE	2	340,00	680,00

Total do Lote 18 (dezoito): R\$ 51.040,00

LOTE 19 (DEZENOVE) – MÁQUINA DE CALCULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19.1	MÁQUINA DE CALCULAR PROFISSIONAL DE MESA, 12 DÍGITOS, COM BOBINA E VISOR, VLOTAGEM 220W.	UNIDADE	39	450,00	17.550,00

Total do Lote 19 (dezenove): R\$ 17.550,00

LOTE 20 (VINTE) – MÁQUINA DE LAVAR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20.1	MÁQUINA DE LAVAR, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAPACIDADE DE 10 KG, AUTOMÁTICA, ACESSO AO CESTO SUPERIOR, NÍVEIS DE ÁGUA MÉDIO, ALTO, MÍNIMO DE 02 ENXÁGUÊS, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE.	UNIDADE	1	1.100,00	1.100,00

Total do Lote 20 (vinte): R\$ 1.100,00

LOTE 21 (VINTE E UM) – MONITOR E COMPUTADOR COMPLETO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21.1	MONITOR TV LED TELA 24" RESOLUÇÃO 1920 X 1080 FULL HD DYNAMIC CONTRAST RATIO 5000000 : 1 BRILHO 250 CD/M² SOUND SOLUTION DOLBY DIGITAL +, DTS 2.0, SRS THEATERSOUND 10W DIGITAL NOISE FILTER CONNECTSHARE™ (USB2.0) 1X EPG OSD LANGUAGE PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL ANYNET+ (HDMI-CEC)AUTO CHANNEL SEARCH, CAPTION (SUBTITLE), AUTO VOLUME LEVELER PICTURE-IN-PICTURE SLEEP TIMER DTV RECEPTION ISDB-T, NTSC E PAL-M DTV TUNER BUILT-IN 1X COMPONENT IN (Y/PB/PR) 1X COMPOSITE IN (AV) (COMMON USE FOR COMPONENT Y) 1X DIGITAL AUDIO OUT (OPTICAL) 1X DVI AUDIO IN (MINI JACK) 1X HEADPHONE 2X HDMI 1X PC AUDIO IN (MINI JACK) 1X PC IN (D-SUB) 1X RF IN (TERRESTRIAL/CABLE INPUT) POWER SUPPLY AC 100 ~ 240 V 50 / 60 HZ POWER CONSUMPTION (MAX.) 55 W POWER CONSUMPTION (ENERGY-SAVING MODE) < 1 W POWER CONSUMPTION (STAND-BY) < 0.3 W VESA WALL MOUNT SUPPORT 75 X 75 SIGNAL CABLE(DEFAULT) D-SUB CABLE .	UNIDADE	2	850,00	1.700,00
21.2	MONITOR LCD 19"	UNIDADE	58	320,00	18.560,00
21.3	COMPUTADOR COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM COOLER HOMOLOGADO, NÚCLEO DUPLO, SOCKET 1156, COM MÍNIMO DE 3.06 GHZ DE VELOCIDADE E FBS MÍNIMO DE 800 MHZ, 4MB CACHE, MEMÓRIA RAM 2GB DDR3, GABINETE TORRE ATX COM FONTE DE 450WATTS, CONCETORES SATA, HD 500GB, SATA 7200 RPM, PLACA MÃE SOCKET 1156, COM VÍDEO, AUDIO E REDE ON-BOARD, KIT MULTIMÍDIA GRAVADOR DE DVD, MONIOTR LCD DE 21,5", ESTABILIZADOR 300VA, TECLADO E MOUSE USB.	UNIDADE	118	1.500,00	177.000,00
21.4	ADAPTADOR PS2 PARA USB	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
21.5	ADAPTADOR DE TOMADAS - ADAPTADOR AC (2P+T) P/NOVO PADRÃO 2P.	UNIDADE	20	4,00	80,00
21.6	TOMADA 10A	UNIDADE	2	9,00	18,00
21.7	CABO USB AM/MINI 5 PIN	UNIDADE	93	12,00	1.116,00
21.8	CAIXA DE CABO UTP CATEGORIA 5	UNIDADE	43	180,00	7.740,00
21.9	CPU - PROCESSADOR COM COOLER HOMOLOGADO, NÚCLEO DUPLO, SOCKET 1156, COM MÍNIMO DE 3.06 GHZ DE VELOCIDADE E FBS MÍNIMO DE 800 MHZ, 4MB CACHE, MEMÓRIA RAM 2GB DDR3, GABINETE TORRE ATX COM FONTE DE 450WATTS, CONCETORES , HD 500GB, 7200 RPM, PLACA MÃE SOCKET 1156, COM VÍDEO, AUDIO E REDE ON-BOARD, KIT MULTIMÍDIA GRAVADOR DE DVD	UNIDADE	34	330,00	11.220,00
21.10	ESTABILIZADOR 1KVA COM MÍNIMO DE 06 SAÍDAS	UNIDADE	133	210,00	27.930,00
21.11	ESTABILIZADOR 300VA/W COM MÍNIMO DE SEIS SAÍDAS	UNIDADE	69	80,00	5.520,00
21.12	ESTABILIZADOR - COM ENTRADA 110/220 V;POTÊNCIA 1000 VA;COR PRETO.	UNIDADE	5	210,00	1.050,00
21.13	FONTE REAL ATX 400W 24 PINOS	UNIDADE	89	240,00	21.360,00
21.14	HD (DISCO RÍGIDO) MÍNIMO 400GB	UNIDADE	64	280,00	17.920,00
21.15	MEMÓRIA DDR II 02 GB	UNIDADE	91	85,00	7.735,00
21.16	MOUSE ÓPTICO PS2	UNIDADE	114	15,00	1.710,00
21.17	MOUSE ÓPTICO, 02 BOTÕES, CONEXÃO USB	UNIDADE	145	15,00	2.175,00
21.18	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHOS EM GEL	UNIDADE	95	30,00	2.850,00
21.19	NOTBOOK, PROCESSADOR 13-370M, HD 320GB, MEMÓRIA 2GB, WHB 14" LED HD	UNIDADE	35	1.400,00	49.000,00

21.20	NOTBOOK , TELA 21", PROCESSADOR CORE I5 2410, HD 500GB, MEMÓRIA 2GB WIN7HB, 15,6 LED.	UNIDADE	31	1.800,00	55.800,00
21.21	PENDRIVE 8 GB.	UNIDADE	89	35,00	3.115,00
21.22	PLACA DE REDE WIRELESS PCI 802.11G	UNIDADE	15	110,00	1.650,00
21.23	PLACA MÃE SOCKET 775,COM VIDEO, AUDIO E REDE ON-BOARD	UNIDADE	3	180,00	540,00
21.24	PLACA MÃE - MEMÓRIA DDR2 2GB 800MHZ MARKVISION/VCDATA.	UNIDADE	1	180,00	180,00
21.25	PROCESSADOR COM COOLER HOMOLOGADO, SOCKET 775,02 NÚCLEOS,2GHZ, CACHE 3MB,FSB:800MHZ	UNIDADE	3	210,00	630,00
21.26	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM SWITCJ DE 04 PORTAS	UNIDADE	1	170,00	170,00
21.27	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ45	UNIDADE	5	180,00	900,00
21.28	TECLADOS ABNT PS2 – USB	UNIDADE	113	25,00	2.825,00
21.29	PORTA CPU. DIMENSÕES MINIMAS: 250MM ALTURA, 233MM LARGURA E 479MM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	5	400,00	2.000,00
21.30	PROJETOR MULTIMÍDIA VPL-EX145 C/ 3100 ANSI LUMENS -LUMENS: 3100 ANSI LUMENS;ENTRADAS: VIDEO COMPOSTO, S-VIDEO, VIDEO RGB/COMPONENTE, AUDIO ESTÉREO;CONTRASTE: 4000:1;LÂMPADA: 210W;CONEXÕES: HDTV READY, CONEXÃO PARA PC , CONEXÃO PARA DVD;CONTROLE REMOTO: SIM;PORTÁTIL: SIM;TELA INCLUSA: NÃO;QUANTIDADE DE POLEGADAS/PROJEÇÃO: 30" A 300" POLEGADAS;OUTRAS ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS: TETO E MESA, 1024 X 768 XGA, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA ATÉ 6.000 HORAS;CONTROLE REMOTO (1), BATERIA DE LÍTIO CR2025 (1), CABO HD D-SUB DE 15 PINOS (1,8M) (1), ETIQUETA DE SEGURANÇA (1), CD-ROM DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO (1), MANUAL DE REFERÊNCIA RÁPIDA (1), REGULAMENTOS DE SEGURANÇA (1), BOLSA DE TRANSPORTE (1), TAMPA DE LENTE; DIMENSÕES E PESO: 31,3 X 12,9 27,8 CM / 3,2 KG;OBS.: DEVE POSSUIR BRILHO DE 3100 ANSI LUMENS E POSSUIR CONEXÃO PARA PC, DVD, VÍDEO GAME E HDTV READY. GARANTIA: 3 ANOS DE PEÇA, 2 ANOS DE MÃO DE OBRA, 1 ANO DE PRISMA, 90 DIAS PARA LÂMPADA.	UNIDADE	4	2.100,00	8.400,00
21.31	NO-BREAK 700 VA	UNIDADE	1	300,00	300,00
21.32	CONECTORES PACOTE DE CONECTORES RJ45 COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1	30,00	30,00
21.33	ADAPTADORES PCI SEM FIO NJ50	UNIDADE	4	80,00	320,00
21.34	TECLADO MULTIMÍDIA PRETO	UNIDADE	2	25,00	50,00
21.35	MONITOR TIPO LED, TAMANHO DA TELA 21.5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 60 HZ (FULL HD), PIXEL PITCH 0,248 MM, CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS.	UNIDADE	1	600,00	600,00
21.36	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR SUPORTE COM LARGURA DE 29 CM NA LATERAL, LARGURA DE 22 CM(LIVRE) PARA A CPU, FABRICADO E MADEIRA BP DE 15 MM, ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR A DEFINIR.	UNIDADE	2	100,00	200,00
21.37	NOTEBOOK MONITOR LED 15", MODELO PROCESSADOR CORE i3, BARRAMENTO 2,10 MHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500 GB, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, DRIVES SUPERMULTI DUAL LAYER (DVD-R/RW, +R/RW, RAM) TAMANHO DA TELA 15,6" SOM HD AUDIO, SRS WOW HD, SRS TRUSURROUND HD, WIRELESS, BLUETOOTH, VÍDEO NVIDIA GEFORCE GT 520M, C/ IGB DE MEMÓRIA DEDICADA DDR3, TECLADO FULLSIZE 98 TECLAS COM TECLADO NUMÉRICO, MOUSE TOUCHPAD COM SCROLL E SUPORTE A GESTOS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, HOME PREMIUM, COR PRETO, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) 6 CÉLULAS, CONEXÕES 3 X USB 2.0 VGA HDMI , BIVOLT.	UNIDADE	1	1.600,00	1.600,00

Total do Lote 21 (vinte e um): R\$ 435.074,00

LOTE 22 (VINTE E DOIS) – PURIFICADOR DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22.1	PURIFICADOR DE ÁGUA -TRIPLA FILTRAGEM COM CARVÃO ATIVADO; TOTALMENTE ECOLÓGICO; FUNCIONA EM QUALQUER TENSÃO RESIDENCIAL DE 100V A 240V; ÁGUA NATURAL E GELADA; SISTEMA TRIPLO DE PURIFICAÇÃO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA (NÃO USA GÁS); CHAVE LIGA E DESLIGA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; SISTEMA TWIST AND PULL DE TROCA DO FILTRO (SEM FERRAMENTA); ALTURA MÍNIMA: 46 CM; LARGURA MÍNIMA 30 CM; PROFUNDIDADE: 39CM – GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	13	450,00	5.850,00
22.2	BEBEDOURO DE PAREDE – PURIFICADOR FR 600.	UNIDADE	5	650,00	3.250,00

22.3	BEBEDOURO DE COLUNA -TIPO: GARRAFÃO COLUNA;SUPOTA: GARRAFÕES ENTRE 10 E 20 LITROS;CORES: BRANCO OU INOX ;FUNÇÃO: ÁGUA GELADA OU NATURAL;TIPO DE ACIONAMENTO: CONTROLE ROTATIVO DE TEMPERATURA NA PARTE FRONTAL;POTÊNCIA: 97W - 98W;CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 95W/H - 45W/H;ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V;COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO E DE ALTO RENDIMENTO. COM SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL. TORNEIRAS EMBUTIDAS E MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL.LATERAIS DO GABINETE EM CHAPA TRATADA CONTRA CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EM AÇO INOXIDÁVEL (OPCIONAL).TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO INJETADO. DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA: 96,0 CM LARGURA: 30,5 CM, PROFUNDIDADE: 33,0 CM, PESO: 14,5 KG.	UNIDADE	4	700,00	2.800,00
------	--	----------------	----------	--------	----------

Total do Lote 22 (vinte e dois): R\$ 11.900,00

LOTE 23 (VINTE E TRÊS) – TELEVISOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23.1	TV LCD 32" - MONITOR TV LCD 32" WIDESCREEN, FULL HD, COR: PRETO COM BLACK PIANO NO FRONTAL E BASE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: 1680 X 1050 (MODO PC) @ 60HZ / 1360 X 768 @ 60HZ ,RESOLUÇÃO MÍNIMA (MODO TV): 1920 X 1080 (1080P) - FULL HD, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL / VERTICAL: 176º / 176º, ENTRADAS DE VÍDEO: RGB, VIDEO COMPONENTE, 2 X HDMI*, 2 X VIDEO COMPOSTO, 2 X S-VIDEO , SAÍDAS DE VÍDEO: VÍDEO COMPOSTO , MÚLTIPAS ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO: RGB (PC), VIDEO COMPONENTE, 2 X HDMI, 2 X VIDEO COMPOSTO, 2 X S-VIDEO ,FULL HD: SUPORTA 1080P, 1080i, 720P, 480P, 480i (MODO TV), BRILHO: MÍNIMO 400 CD/M2,PROTEÇÃO TELA: ANTI-REFLEXIVO,ÁUDIO: 2 X 7 W (ESTÉREO),MONTAGEM EM PAREDE OU PAINEL: VESA MOUNT, CONSUMO: MÁXIMO 250W ,ALIMENTAÇÃO: 110V ~ 220V / 60HZ ,GARANTIA - 1 ANO	UNIDADE	2	1.300,00	2.600,00
23.2	TV LCD 42" - MONITOR TV LCD 42" WIDESCREEN, FULL HD, COR: PRETO COM BLACK PIANO NO FRONTAL E BASE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: 1680 X 1050 (MODO PC) @ 60HZ / 1360 X 768 @ 60HZ ,RESOLUÇÃO MÍNIMA (MODO TV): 1920 X 1080 (1080P) - FULL HD, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL / VERTICAL: 176º / 176º, ENTRADAS DE VÍDEO: RGB, VIDEO COMPONENTE, 2 X HDMI*, 2 X VIDEO COMPOSTO, 2 X S-VIDEO , SAÍDAS DE VÍDEO: VÍDEO COMPOSTO , MÚLTIPAS ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO: RGB (PC), VIDEO COMPONENTE, 2 X HDMI, 2 X VIDEO COMPOSTO, 2 X S-VIDEO ,FULL HD: SUPORTA 1080P, 1080i, 720P, 480P, 480i (MODO TV), BRILHO: MÍNIMO 400 CD/M2,PROTEÇÃO TELA: ANTI-REFLEXIVO,ÁUDIO: 2 X 7 W (ESTÉREO),MONTAGEM EM PAREDE OU PAINEL: VESA MOUNT, PADRÃO 400X200 MM, CONSUMO: MÁXIMO 250W ,ALIMENTAÇÃO: 110V ~ 220V / 60HZ ,GARANTIA - 1 ANO .	UNIDADE	3	1.700,00	5.100,00
23.3	TV LCD LED 32" 32LV3500 LED USB CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV) SMART ENERGY SAVING INTELLIGENT SENSOR PAINEL IPS TAMANHO DA TELA (POL.) 32" FULL HD CONVENCIONAL 3X HDMI CONVERSOR DIGITAL CONTRASTE 3.000.000:1 FORMATO DA TELA 16:9 RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 PIXELS ÂNGULO DE VISÃO 178º X 178º DIAGONAL VISUAL 81,28 CM POTÊNCIA RMS 20W RMS PROGRESSIVE SCANAJUSTES DO FORMATO DA TELA 4:3 / 16:9 / JUST SCAN / PELO PROGRAMA / ZOOM E ZOOM 2 / CINEMA ZOOM AJUSTES TEMPERATURA DA COR QUENTE/FRIO/MÉDIO AJUSTES DE IMAGEM INTELLIGENT SENSOR / VIVO / PADRÃO / CINEMA / ESPORTES / JOGOS / EXPERT 1 E 2 AJUSTES DE ÁUDIO BALANÇO/AGUDOS/GRAVES PRÉ AJUSTES DE ÁUDIO PADRÃO / MÚSICA / CINEMA / ESPORTES / JOGOS RELÓGIO SLEEP TIMER MUTE ESTÉREO SAP AVL 1X ENTRADA USB 2X ENTRADA V-COMPONENTE 1X ENTRADA PARA PC (RGB) 1X ENTRADA ÁUDIO PC 1X ENTRADA RF 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E 1 ENTRADA RF PARA TV (CABO E SATÉLITE).2X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (RCA) 1X SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO/COAXIAL) 1X RS-232C 3X QUANTIDADE HDMI 1X FONE DE OUVIDO CONSUMO MÉDIO 80 W CONSUMO STAND-BY MENOR QUE 1 W ALIMENTAÇÃO 100~240V PESO S/BASE: 9,6 KG C/BASE: 11,4 KG DIMENSÃO LXAXP (MM) S/BASE: 764,0 X 484,0 X 35,4 MM - C/ BASE: 764,0 X 545,0 X 240,0 MM DTV - PARA OBTER MÁXIMA QUALIDADE DE IMAGEM SEM DISTORÇÃO, É NECESSÁRIO SINAL DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, EM FORMATO WIDESCREEN.	UNIDADE	3	1.450,00	4.350,00
23.4	TV LED 32.	UNIDADE	1	998,00	998,00
23.5	TELEVISOR LCD 42" -TIPO DE TELA LCD;TAMANHO DA POLEGADA 42";DIAGONAL VISUAL APROXIMADA (CM) 106CM.CONEXÕES 2 ENTRADAS ÁUDIO E VÍDEO (ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO); 2 ENTRADA S-VÍDEO; 2 ENTRADAS VÍDEO COMPONENTE HD - ALTA DEFINIÇÃO - 720P OU 1080i; 2 ENTRADAS HDMI; ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL; ENTRADA PARA PC; SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO; 2 ENTRADAS PARA FONE DE OUVIDO;CONSUMO (KW/H) 160W; STAND BY: 1 W;IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS; INGLÊS; ESPANHOL;SLEEPTIMER SIM;CANAIS 181;BLOQUEIO DE CANAIS;SISTEMA EM CORES TRINORMA: PAL-M/ PAL-N/ NTSC.RESOLUÇÃO 1920X1080 PIXELS;CONTRASTE 31.000:1;BRILHO 500CD/M²;HDTV ;HDMI;FULL HD;PROGRESSIVE SCAN;RECURSOS DE IMAGEM PANORÂMICO; CINEMA; LEGENDA; TELA CHEIA POTÊNCIA DE ÁUDIO 12W;SOM ESTEREO;SAP;CLOSED CAPTION ;RECURSOS DE ÁUDIO- MODO PREFERENCIAL DE SOM: MÚSICA, NOTICIÁRIO, MÉDIO E PREFERÊNCIAS; REDUTOR DE RUÍDO DIGITAL 3DNR, REDUZ A INTERFERÊNCIA VISUAL DA IMAGEM QUANDO SE ESTÁ RECEBENDO UMA TRANSMISSÃO COM SINAL FRACO (ESPECIALMENTE CANAIS A CABO) OU DURANTE A REPRODUÇÃO DE FITAS DE VÍDEO.CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 TELEVISOR, 1 CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 1 BASE DO PEDESTAL, SUPORTE DO PEDESTAL, PARA FUSOS DE MONTAGEM E MANUAL DE INSTRUÇÕES;VOLTAGEM BIVOLT;DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) COM PEDESTAL: 68,2X100, 8X25, 2CM; SEM PEDESTAL: 4X100,8X11,7CM;PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 22,7KG.	UNIDADE	3	2.190,00	6.570,00

23.6	TV LCD 22 POLEGADAS -IMAGEM / VÍDEO;TAMANHO DA TELA: 22 POLEGADAS;TIPO DE TELA: LCD;TELA PLANA;RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1365 X 768 PIXEL / LINHA;CONEXÕES: ENTRADAS HDMI2 / ENTRADAS DE VÍDEO / VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO / SAÍDAS DE ÁUDIO / DIGITAL ;INFORMAÇÕES BÁSICAS;FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS: DLNA SIM;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA 551 MM / ALTURA 363 MM / PROFUNDIDADE 60 MM;PESO 5,1 KG;LARGURA COM BASE 551 MM;ALTURA COM BASE 393 MM;PROFUNDIDADE COM BASE 215 MM;PESO COM BASE5,7 KG,	UNIDADE	5	880,00	4.400,00
------	---	---------	---	--------	----------

Total do Lote 23 (vinte e três): R\$ 24.018,00

LOTE 24 (VINTE E QUATRO) – NUMERADOR E PERFURADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24.1	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMATICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12", COM PINÇA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS.	UNIDADE	17	120,00	2.040,00
24.2	PERFURADOR COM CAPACIDADE PARA PREFURAR POR VEZ, O MÍNIO DE 200 FOLHAS.	UNIDADE	22	100,00	2.200,00

Total do Lote 24 (vinte e quatro): R\$ 4.240,00

LOTE 25 (VINTE E CINCO) – VENTILADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25.1	VENTILADOR DE PAREDE, 60 CM, 220 V, DIÂMETRO 5000, HELICE 18", 04 PÁS, POTÊNCIA 150, VAZÃO M3/3MIN:220, ROTAÇÃO 1400RPM, FREQUÊNCIA 50/60, TENSÃO 127/220, BIVOLTE, CONSUMO 0,16KW/H, PELSO 5,3KG, EMBALAGEM52X27X52, CAPACITOR 6UF.	UNIDADE	51	200,00	10.200,00
25.2	VENTILADOR DE COLUMNA -ALTURA MÁXIMA- 1,30 M;ALTURA MÍNIMA- 1,05M;PESO APROXIMADO- 2,6 KG; · COR PRETA;ALÇA EM AÇO PARA TRANSPORTE;LUZ NO PAINEL DE CONTROLE;3 VELOCIDADES;HÉLICE DE 40 CM EM PLÁSTICO;AJUSTE DE ALTURA.	UNIDADE	17	270,00	4.590,00

Total do Lote 25 (vinte e cinco): R\$ 19.030,00

LOTE 26 (VINTE E SEIS) – FREEZER E GELADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26.1	GELADEIRA 240 LITROS.	UNIDADE	1	899,00	899,00
26.2	FREEZER – HORIZONTAL;VOLTAGEM 220V; CAPACIDADE BRUTA: 394 L;QUANTIDADE DE PORTAS: 2; POTÊNCIA: 107 W;GAVETA REMOVÍVEL;INTERIOR DE AÇO ZINCADO COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS;BASE DA UN DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL;DRENO FRONTAL; PUXADOR ERGONÔMICO;TAMPA BALANCEADA;ISOLAMENTO DE ESPUMA REFORÇADA;EVAPORADOR DE COBRE SEM SOLDAS;DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) CM: 69X133X94CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 69 KG.	UNIDADE	23	1.980,00	45.540,00
26.3	REFRIGERADOR - CAPACIDADE TOTAL BRUTA- L 324;CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER -L 47;CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR - L 253;CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA - L 300;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA - 110V – A;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA - 220V – A;CONSUMO DE ENERGIA MENSAL - 110V KWH/MÊS 35.50;CONSUMO DE ENERGIA MENSAL - 220V KWH/MÊS 35.50;COR – BRANCO;DIMENSÃO COM EMBALAGEM (AXLXP) MM 1570X645X715;DIMENSÃO SEM EMBALAGEM (AXLXP) MM 1539X616X691;PESO COM EMBALAGEM - KG 50;PESO SEM EMBALAGEM - KG 48;VOLTAGEM - V 127 OU 220.	UNIDADE	11	1.180,00	12.980,00

Total do Lote 26 (vinte e seis): R\$ 59.410,00

LOTE 27 (VINTE E SETE) – CADEIRA E MESA PLÁSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27.1	CADEIRA PLÁSTICA - CADEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55CM, LARGURA 41CM E ALTURA 80CM – EMPILHÁVEIS POR AUTO-ENCAIXES – ATENDENDO AS NORMAS NBR 14.776/2011.	UNIDADE	650	44,00	28.600,00
27.2	MESA PLÁSTICA - MESA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA COM AS MEDIDAS: COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM E ALTURA 72CM - EMPILHÁVEIS POR AUTO-ENCAIXES – ATENDENDO AS NORMAS NBR 14.776/2011.	UNIDADE	10	140,00	1.400,00

Total do Lote 27 (vinte e sete): R\$ 30.000,00

LOTE 28 (VINTE E OITO) – JOGO DE SOFÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28.1	JOGO DE SOFÁ - DE 2 E 3 LUGARES.	JOGO	1	990,00	990,00

Total do Lote 28 (vinte e oito): R\$ 990,00

LOTE 29 (VINTE E NOVE) – MESA DE TELEMARKETING

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29.1	MESA DE TELEMARKETING -COM 3 LUGARES;TAMPO EM BP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO 15 MM OU 25 MM, COM PERFIL 180° NA FRENTE;PAINÉIS LATERAIS E FUNDOS EM MELAMÍNICO 15 MM OU 25 MM COM PERFIL T E FILETE;CONECTORES EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA;CORES DO TAMPO / PAINÉIS: AZUL, CORES DO CONECTOR: PRATA.	UNIDADE	26	890,00	23.140,00

Total do Lote 29 (vinte e nove): R\$ 23.140,00

LOTE 30 (TRINTA) – LIQUIDIFICADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30.1	LIQUIDIFICADOR - INOVADOR SISTEMA DE TRAVAMENTO “SECURE LOCK”. GARANTIA DE SEGURANÇA COM CLIC SONORO E O CLIC VISUAL. DESIGN ROBUSTO E MODERNO: MAIS SOFISTICAÇÃO NA COZINHA. POTÊNCIA DE 500 W FACILITA OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE PREPARAÇÕES. FUNÇÃO PULSAR / AUTOCLEAN QUE PERMITE MAIOR CONTROLE DO PROCESSAMENTO, ALÉM DE FACILITAR A LIMPEZA. FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL : DESENVOLVIDAS PARA UMA PERFORMANCE SUPERIOR DO PROCESSAMENTO. COPO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 2L. SEM BORRACHA DE VEDAÇÃO, EVITA ODORES.	UNIDADE	4	125,00	500,00

Total do Lote 30 (trinta): R\$ 500,00

LOTE 31 (TRINTA E UM) – ARMÁRIO DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31.1	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA COM 3 PORTAS.	UNIDADE	1	129,00	129,00
31.2	ARMÁRIO DE COZINHA TIPO DESPensa - CRISTALEIRA - 6 PORTAS;COM PRATELEIRAS;CAIXARIA EM MDP; ACABAMENTO EM UV; PORTA EM MDP COM ACABAMENTO UV; CORREDIÇAS EM MADEIRA;ACABAMENTO PVC.	UNIDADE	35	990,00	34.650,00

Total do Lote 31 (trinta): R\$ 34.779,00

LOTE 32 (TRINTA E DOIS) – CONJUNTO EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32.1	CONJUNTO EXECUTIVO - CONJUNTO COMPOSTO DE MESAS DE TRABALHO, REUNIÃO, ARMÁRIOS E GAVETEIROS FIXO E VOLANTES.CONFECCIONADA EM CHAPA DE BP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO 18 MM, COM ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL 180° NA ÁREA DE CONTATO. PAINEL EM MELAMÍNICO 18 MM, FIXADO ATRAVÉS DE MINIFIX. PÉ COM PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA.DISPONÍVEL NAS CORES COBALTO, OVO E PLATINA (CRISTAL). AS CORES DAS ESTRUTURAS E BORDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM AS CORES PREDOMINANTES NO BP.	UNIDADE	1	3.880,00	3.880,00

Total do Lote 32 (trinta e dois): R\$ 3.880,00

LOTE 33 (TRINTA E TRÊS) – ESTANTES DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33.1	ESTANTES DE AÇO (PRATELEIRA) - COR CINZA CRISTAL;ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA,DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. ACOMPANHAM TAMBÉM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS.	UNIDADE	6	150,00	900,00

Total do Lote 33 (trinta três): R\$ 900,00

LOTE 34 (TRINTA E QUATRO) – CÂMERA DIGITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------------	------------	----------------	-------------

34.1	CAMERA DIGITAL - RESOLUÇÃO EFETIVA 7.1 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 18X, ZOOM DIGITAL 5.6X, DISPLAY LCD COLORIDO 2,5" (6,4CM), 230.000 PIXELS (APROXIMADAMENTE), CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS, CARTÕES DE MEMÓRIA XTREME DIGITAL (XD), DE 16MB/32MB/512MB/1GB/2GB, MEMÓRIA INTERNA DE 20MB, TIPO DE BATERIAS 4 PILHAS TIPO AA (ALCALINAS OU RECARREGÁVEIS) ADAPTADOR AC, MODELO C-7AU, ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM DUPLA ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 3.072X2.304 – RAW / SHQ / HQ 3.072X2.028 = 3.2 / SHQ / HQ 2.560X1.920 – SQ1 HIGH/NORMAL 1.600X1.200 = SQ2 HIGH/NORMAL, 1.024X768 – SQ2 HIGH/NORMAL 640X480 – SQ2 HIGH/NORMAL, GRAVAÇÃO DE VÍDEO IMAGEM FIXA, CDF EXIF 2.21/JPEG/PIM3, VÍDEO AVI MOTION JPEG, VÍDEO AVI COM ÁUDIO, 640X480 – 30 QPS/SHQ640X480 – 15PQS/HQ. 320X240 – 30 QPS/SQ1 320X240 – 15 PQS/SQ4, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, SENSOR DE IMAGEM LCD COLORIDO DE 2,5 (6.4CM) 230.000 PIXELS APROXIMADAMENTE, MODOS DE CENA, 30 MODOS DE FOTOGRAFIA AUTOMÁTICO/PROGRAMA, MODOS DE EXPOSIÇÃO +- 2 EV EM AUMENTOS DE PASSOS DE 1/3 EV, CARTÃO DE MEMÓRIA XD DE 2GB, CAPA PROTETORA PARA MÁQUINA COM ALÇA RESISTENTE.	UNIDADE	21	700,00	14.700,00
34.2	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL 14.1 MEGA PIXLS.	UNIDADE	3	620,00	1.860,00

Total do Lote 34 (trinta e três): R\$ 16.560,00

LOTE 35 (TRINTA E CINCO) – DVD PLAYER

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35.1	DVD PLAYER LG RH397H COM HDD 160GB, FULL HD, HDMI, USB, DIVX, PRETO -HDMI: SIM;COMPATIBILIDADE: DVD (NTSC E PAL), ÁUDIO CD, CD-R, MP3, CD-RW, DVD-R (MODO VÍDEO), DVD-RW (MODO VÍDEO), DVD+R (DOUBLE), DVD+R, DVD+RW, DVD-RW (MODO VR), VCD/SVCD, WMA, DIVX, JPEG, XVID, DVD-RAM, DUAL DISC (DVD-CD);USB PLUS: SIM;FORMATOS DE GRAVAÇÃO: DVD-R (MODO VÍDEO), DVD-RW (MODO VR / MODO VÍDEO), DVD+R (MODO VÍDEO), DVD+RW (MODO +VR), DVD+R (DOUBLE), DVD-RAM;HDD INTERNO: SIM;FUNÇÃO TIME MACHINE: SIM;VÍDEO DAC: 54MHZ/10BIT;LEITURA DE VÍDEO EM DISCO: DVD, DVD-R,DVD-RW, DVD+R, DVD+RW;LEITURA DE ÁUDIO EM DISCO: CD, CD-R, CD-RW;COMPATIBILIDADE DE FORMATOS: MP3, WMA, DIVX, JPEG, XVID;FORMATOS DE GRAVAÇÃO: XP / SP / LP / EP / MLP;ENTRADA DE VÍDEO: COMPOSTO;SAÍDA DE VÍDEO: COMPOSTO; COMPONENTE; SUPER VÍDEO; HDMI;ENTRADA DE ÁUDIO: ANALÓGICA (RCA);SAÍDA DE ÁUDIO: ANALÓGICO (DOWN MIXED); COAXIAL; ÓPTICA;OUTRAS: ENTRADA E SAÍDA RF;SIMPLINK (HDMI-CEC): SIM;DIMMER: SIM;USB PLUS: SIM;FULL HD UP-SCALLING (1080P): SIM;CONTROLE DE ACESSO DE PROGRAMAÇÃO: SIM;ZOOM: SIM;PROGRESSIVE SCAN: SIM;CONSUMO: 18W;CONSUMO STAND-BY: 1W;ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;DIMENSÕES: ALTURA: 5,3 CM / LARGURA: 43 CM / COMPRIMENTO: 28,9 CM.PESO: 3,52 KG. ITENS INCLUSOS-CONTROLE REMOTO;PILHA PARA CONTROLE;MANUAL DE INSTRUÇÕES;CABO DE VÍDEO RCA (AMARELO);CABO DE ÁUDIO RCA (VERMELHO E BRANCO);CABO HDMI;CABO RF;TERMO DE GARANTIA DE 1 ANO;GARANTIA1 ANO.	UNIDADE	11	190,00	2.090,00

Total do Lote 35 (trinta e cinco): R\$ 2.090,00

LOTE 36 (TRINTA E SEIS) – TELA DE PROJEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36.1	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 TRIPÉ TTM180SA TT160 TES CX 1 UM- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO QUADRADO (1:1) DIMENSÕES (L X A) (METROS) - 1,80 X 1,80; DIAGONAL (POLEGADAS) - 97; ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B) MM - 1740 X 1740; DIMENSÃO C (MM) - 1880; DIMENSÃO D (MM) - 2930; DIMENSÃO E (MM) - 1000; DIMENSÃO ESTOJO (MM) - 1890 GARANTIA 1 ANO.	UNIDADE	1	420,00	420,00

Total do Lote 36 (trinta e seis): R\$ 420,00

LOTE 37 (TRINTA E SETE) – MP4

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37.1	MP4	UNIDADE	60	30,00	1.800,00

Total do Lote 37 (trinta e sete): R\$ 1.800,00

LOTE 38 (TRINTA E OITO) – RACK TIPO FORNO

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38.1	RACK TIPO FORNO 5U-19" COM PORTA TRANSPARENTE.	UNIDADE	42	280,00	11.760,00

Total do Lote 38 (trinta e oito): R\$ 11.760,00

LOTE 39 (TRINTA E NOVE) – PORTA COPOS, PORTA SABÃO E LIXEIRA PARA COPOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39.1	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	UNIDADE	5	65,00	325,00
39.2	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	UNIDADE	5	55,00	275,00
39.3	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE PAREDE (BANHEIRO)	UNIDADE	5	40,00	200,00
39.4	LIXEIRA PRÓPRIA PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA/CAFÉ	UNIDADE	5	30,00	150,00

Total do Lote 39 (trinta e nove): R\$ 950,00

LOTE 40 (QUARENTA) – ENCERADEIRA

WITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40.1	ENCERADEIRA: ALTO RENDIMENTO/BAIXO CONSUMO – MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS, MOTOR BIVOLT MONOFÁSICO ENROLADO A COBRE, SUPERDIMENSIONADO. SISTEMA ÚNICO DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ALAVANCA E ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, OFERECENDO MAIOR PRATICIDADE E COMODIDADE PARA O OPERADOR. TOTALMENTE SILENCIOSO E DE FÁCIL MANUSEIO, SOLUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRÉDIOS, HOSPITAIS. GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DE FÁBRICA E REDE AUTORIZADDA. CL 350 MM.	UNIDADE	5	1.285,00	6.425,00

TOTAL DO LOTE 40 (QUARENTA): R\$ 6.425,00

Total Geral da Licitação: R\$ 2.250.646,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP	Número: 185/2011
--	----------------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(☒) sob as penas da lei, que os equipamentos cotados na licitação supracitada tem garantia de 01 (um) ano. Assumimos total responsabilidade sobre o perfeito funcionamento dos equipamentos, bem como assistência técnica.

Vitória da Conquista ____ de _____ de 2012.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

OBS: A presente declaração deverá estar com FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.